



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



**EDITAL Nº 78, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**

*Determina a Homologação Parcial das inscrições de interesse para concessão gratuita de uso de imóvel para empresa.*

**CARLOS ALBERTO BORDIN**, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 3.140/2023 e suas alterações, **TORNA PÚBLICA** a Homologação Parcial das inscrições para concessão de uso de imóvel para instalação de empresas voltadas ao ramo de distribuição de medicamentos, material médico-hospitalar, equipamentos e atividades correlatas, bem como comércio atacadista e serviços de call-center

**1. CAMPMED SOLUCAO EM PRODUTOS PARA SAUDE LTDA;**

As demais etapas seguirão o cronograma determinado no Edital de Credenciamento nº 75/2023 – Concessão de Uso e nos termos da Lei Municipal nº 3.140/2023 e suas alterações.

Jacutinga, 04 de janeiro de 2024.

**CARLOS ALBERTO BORDIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.